Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 06 - Edição 1319

Quinta-feira, 16 de abril de 2020

## RESOLUÇÃO

## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 9 / 2020

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL, CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 1.274/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 37 da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 97 e 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal, expede a seguinte

## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA

**Art. 1º** NOMEIA, nos termos do § 4º do artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para compor COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO, constituída pela Resolução nº 1.274/2020, com a finalidade de analisar, identificar e revogar as leis municipais obsoletas, que perderam sua utilidade com o decorrer do tempo e que já não mais correspondem ao estágio da evolução social e econômica atual do município de Pouso Alegre:

Vereador Wilson Tadeu Lopes (PV) – definido por indicação do Líder Vereador Dr. Edson (PSDB) – definido por indicação do Presidente da Mesa Diretora Vereador Rafael Aboláfio (PV) – definido por indicação do Presidente da Mesa Diretora

**Parágrafo único**. A Comissão Especial de Estudo terá 3 (três) dias, a partir da publicação desta Resolução da Mesa Diretora, para instalar-se e 90 (noventa) dias para apresentar as conclusões ao Plenário, prorrogável por igual período.

**Art. 2º** Ficam designados para equipe de apoio técnico e acompanhamento dos trabalhos da Comissão Especial de Estudo referida no art. 1º desta Resolução da Mesa Diretora os seguintes servidores:

Maria Claret Moraes Sagiorato – Coordenadora da Secretaria Legislativa Marcela Prado Leite Praça – Agente Administrativo Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz – Analista Legislativo Geraldo Cunha Neto – Diretor Jurídico Marcus Vinícius Furtado e Carvalho – Chefe de Assuntos Jurídicos

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 17 de março de 2020.

Dionísio Pereira 1º SECRETÁRIO Rodrigo Modesto PRESIDENTE DA MESA Rafael Aboláfio 1º VICE-PRESIDENTE